

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 54/2023

Protocolo 37697 Envio em 18/12/2023 14:27:54

Ao Projeto de Lei nº **057/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 057/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023) – R\$ 100.060,55;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023) – R\$ 123.451,84; e

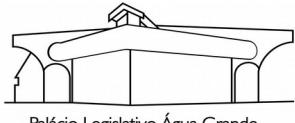
III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023) – R\$ 18.171,83.

A matéria está relacionada à parcela de complementação do vencimento / nona parcela - 13º salário - de servidores públicos municipais da área de enfermagem, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura e de funcionários do quadro de pessoal de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e, também, à recursos que serão repassados, mediante termos aditivos específicos, relativos a cirurgias eletivas realizadas pela Santa Casa.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 18.171,83); e

II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 223.512,39).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 057/2023**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de dezembro de 2023.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

